

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ-MS**

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SULZ**

**CNPJ 03.505.013/0001-00**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EDITAL SMS Nº 001/2021 Batayporã-MS 26 de março de 2021**

O Município de Batayporã através da Secretaria Municipal de Saúde com base na Lei Complementar nº. 032/2015 de 07 de abril de 2015, que alterou o art. 244 da Lei Complementar nº. 003/2001 (Estatuto do Servidor Público Municipal), baixa o seguinte edital:

**Art. 1º** - fica publicada a desistência dos candidatos para os seguintes cargos:

**ANEXO I – Desistência**

<b>Cargo</b>	<b>Nome</b>	<b>Classificação</b>
<b>MOTORISTA CATEGORIA B- RURAL</b>	Gilmar Palopoli	<b>01º</b>
<b>RECEPCIONISTA</b>	Letícia da Silva Machado	<b>01º</b>

**Art. 2º** Fica convocado o candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Recursos Humanos da área da Saúde, constante no Anexo I, para comparecer na Prefeitura Municipal de Batayporã no Setor de Departamento de Recursos Humanos, localizado na rua Luiz Antônio da Silva nº 1249, entre os dias 26/03/2021 a 30/03/2021, munido da seguinte documentação abaixo (fica a critério do RH a exigência de outros documentos, não solicitados abaixo).

Carteira de Identidade – RG;

Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;

PIS/PASEP;

Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para candidatos do sexo masculino);

Carteira de Trabalho;

Título Eleitoral com certidão de quitação eleitoral ou 02 últimos comprovantes de votação;

Atestado de Saúde Ocupacional;

Diploma;

Declaração de acúmulo ou não de cargos;

Declaração de Bens;

Certidão Negativa de antecedentes criminais, expedida pelos Foros das Justiças Federal e Estadual;

Declaração de endereço residencial e telefone para contato;

Certidão de Nascimento ou Casamento;

Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;

Dados bancários de uma agência do Banco do Brasil;

Carteira de Registro no órgão de classe competente e comprovante de quitação junto ao Conselho.

**Art. 3º** - O candidato que não cumprir o estabelecido no art. 1º deste edital será declarado desclassificado e perderá automaticamente seu direito de contratação.

**Art. 4º** - O edital entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

#### **ANEXO II – Convocação**

<b>Cargo</b>	<b>Nome</b>	<b>Classificação</b>
<b>MÉDICO CLÍNICO GERAL</b>	Lindaura Alves da Silva Roz	<b>03º</b>
<b>MÉDICO CLÍNICO GERAL</b>	Silvia Melise M. de Souza Pedrozo	<b>04º</b>
<b>MOTORISTA CATEGORIA B – RURAL</b>	Pedro Alves de Souza	<b>02º</b>
<b>RECEPCIONISTA</b>	Ana Paula Cota Cima	<b>02º</b>

Prefeitura Municipal de Batayporã – MS, aos 26 do mês de março de 2021.

**Germino da Roz Silva**

**Prefeito Municipal**

**Leticia Rodrigues Sanches**

**Secretária Municipal de Saúde**

Matéria enviada por LETÍCIA RODRIGUES SANCHES